



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA (35ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Ao primeiro dia do mês de novembro, do ano de dois mil e dezessete, às 09h00hrs, de acordo com a decisão do Soberano Plenário deste Poder, que por unanimidade decidiu antecipar esta reunião para a data de hoje 01 de novembro do corrente ano, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, com a presença dos seguintes Vereadores: **Presidente:** José Mário Praxedes Cesário; **Primeiro Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Vereadores:** Ana Paula Araújo Viana Alencar; João Pedrosa Viana; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil, faziam-se presente pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a presidência do primeiro, foram abertos os trabalhos justificando a ausência dos Vereadores Clodoaldo Bezerra Alexandre, Onofre Gomes da Silva e Francisco Alex Silva Barros, em seguida **INICIANDO O EXPEDIENTE** com uma oração, e em continuação aos trabalhos de acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário Vereador Klebson Izidro, que proceda a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário, Vereador Klebson Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I): **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Lei nº297/2017, de 20 de outubro de 2017, que, "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de dois (02) servidores para as vagas de professor especializado em Educação especial AEE- (Atendimento Educacional Especializado) e dá outras providências"; Ofício nº098/2017, referente a envio de documentação Mensal: 02 pastas do Fundo Municipal de saúde; Ofício nº 099/2017, referente a envio de documentação mensal: 02 pastas do Fundo Geral, 01 pasta do Fundo Municipal de Educação-FUNDEB, 01 Pasta do Fundo de Assistência Social e 02 pastas do Fundo Municipal de Saúde. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:** Não teve **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Ofício nº01/2017, de 31 de outubro de 2017, de autoria do



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

Senhor Vereador Francisco Herly Ferreira dos Santos, comunicando que deixa a liderança da bancada opositora da Câmara Municipal de Umari; Comissão de Justiça e Redação, Nova Redação Dada ao Projeto de Lei nº013/2017, de 29 de setembro de 2017, redigido conforme o aprovado em 1º discussão/votação em 20/10/2017 (com emenda aditiva nº002/2017, como preceitua o artigo 152º, parágrafo 4º, do Regimento Interno deste Poder, **EMENTA: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Umari-Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2018''**; Indicação nº006/2017, autoria do Senhor Vereador Klebson Izidro, requerendo do Senhor Prefeito Francisco Alexandre Barros Neto, que incluía no Projeto de Lei nº 007/2017, de 16 de Maio de 2017, a doação do Prédio público da antiga Lavanderia/Açougue, localizado na Rua Santa Luzia, S/N- Distrito de Pio X, Umari- Estado do Ceará, à Senhora Joana Francisca da Silva; Indicação nº 007/2017, de autoria do Senhor Vereador Mário Praxedes, requerendo do Senhor Prefeito Francisco Alexandre Barros Neto, que incluía no Projeto de Lei nº 007/2017, de 16 de maio de 2017, a doação do prédio Público da antiga Lavanderia, Maria Claudina de Jesus, localizado na Rua 31 de Março, S/N - Centro - Umari - Estado do Ceará, à Associação Beneficente Cultura Desportiva e Educacional Márcio Praxedes-**ABCDEMP**; Indicação nº 008/2017, autoria da Vereadora Paula Viana, requerendo do Senhor Prefeito Francisco Alexandre Barros Neto, que incluía no Projeto de Lei nº 007/2017, de 16 de maio de 2017, a doação do prédio Público da antiga delegacia, Localizado no Distrito Pio X, Umari, Estado do Ceará, à senhora Antônia Santana Alencar. Encerrado a leitura das correspondências recebidas o Senhor Presidente de acordo com o artigo 125, do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não teve orador inscrito. E em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: O Senhor Presidente Saudou a todos e enfatizou ter enviado um ofício ao Poder Executivo solicitando fazer uso do Estádio Municipal Izidorão, aos sábados e Domingos, para treinos da Escolinha Marcio Praxedes, de 07h00 as 09h00 da manhã, mais infelizmente até o momento não fui atendido, também enviei outro ofício ao Poder Executivo, solicitando dados dos veículos locados ao Município, como também habilitação dos



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

condutores dos veículos, também não fui atendido. Ainda, foi combinado em reunião com o Senhor Prefeito, que o mesmo convocaria os Professores que passaram no último concurso público, até o momento foram chamados três Professores, faltando convocar ainda (05) cinco dos oitos (08). Tudo isso foi acordado em reunião dos Vereadores com o Sr. Prefeito. Por fim, enviei um ofício solicitando espaço público, próximo ao Cemitério da sede do nosso Município, para fazer atendimento aos visitantes, no dia de Finados, mas minha solicitação foi indeferida pelo Sr. Prefeito. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente fala que o ofício enviado ao Executivo, foi em nome da Associação Márcio Praxedes. Mesmo o Sr. Prefeito não tendo autorizado o uso do espaço público, irei montar a tenda em um espaço particular que fica de frente ao cemitério. Não poderia deixar de falar que o Senhor Prefeito, ligou hoje pela manhã pedindo desculpas por não ter deferido o ofício, e autorizando o uso. Fico triste, dessa forma fica difícil trabalhar em concordância com o Poder Executivo, tudo que o Sr. Prefeito e seus Vereadores, solicitou nesta Casa, foi atendido. Ainda com a fala, o Sr. Presidente explica os motivos que levou a não conceder a palavra a Secretária de Educação, pois os Vereadores queriam que o assunto da Professora e da criança, fosse encerrado. Todos que estavam presente ouviram o que o pai da criança falou, disse que resolveria da sua maneira, falando em tom de ameaça. O Sr. Presidente encerrou suas palavras falando sobre o esgoto, que cai nas Terras da família do Senhor Januário, causando prejuízos aos mesmos, por este motivo Solicito da líder do governo, que requeira do Senhor Prefeito que resolva o problema. Requeiro também que façam os reparos da iluminação pública da Avenida Dom Quintino e das demais ruas que estejam precisando. O Sr. Presidente concedeu à palavra ao Senhor Vereador Marcos Julião, que saudou ao Secretário de Finanças Vidal Falcão e os demais cidadãos presentes. Com a palavra o Vereador se pronunciou acerca da Escola do Sítio Pitombeira, não queria mais tocar no assunto, mais infelizmente tenho que falar. Fiquei revoltado com o fechamento da Escola, estou sendo criticado pelos moradores do Sítio por não ter conseguido que a Escola continuasse funcionando. O povo não entende que eu não posso impedir que o Senhor Prefeito e a Senhora Secretária



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

fechassem a escola. Falou ainda, que o Senhor Presidente tirou votos naquela localidade, poderia ter interferido no caso. Somos Vereadores de todas as localidades de Umari, nesta casa, só quem interferiu, foi o Senhor Vereador Francisco Herly e o Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra. Ainda com a palavra o Vereador Marcos Julião enfatizou que a Secretária de Educação culpou os Vereadores pelo fechamento da Escola do Sítio Pitombeira. Nós Vereadores deveríamos ir, até o cartório eleitoral de Icó, requerer que venham fazer a biometria em nossa cidade. O Senhor Presidente concedeu à palavra ao Senhor Vereador Francisco Herly que saudou o Secretário de Finanças e as Professoras e a todos os presentes, iniciou sua fala, falando sobre o acordo que foi feito com o Sr. Prefeito, para que fosse chamado os professores, que passaram no último concurso. Votamos a favor do Projeto de contratação, excluindo do mesmo, as vagas de Professores, para que fossem convocados os (08) oito Professores, que aguardava a convocação desde 2013, data da realização do último concurso público em nossa cidade. Infelizmente, já se passou mais de (10) dez meses, e até o momento só foi convocado (03) três Professores. Estive reunido com o Sr. Prefeito, e o mesmo me garantiu que os demais Professores seriam convocados antes do vencimento do concurso. Eu dei meu voto de confiança mais uma vez, falei que se não chamasse os outros (05) cinco, não contasse, mais comigo. O mesmo ainda mencionou sobre o acontecimento na cidade de Umari, acerca do ocorrido na festa de Halloween, não acredito que o Poder Executivo tenha culpa. Requeri do Senhor Prefeito, que os culpados sejam punidos. Deixo aqui, minha indignação, espero que jamais volte a acontecer, esse tipo festa em nossa cidade. Sei que o Senhor Prefeito, está tomando as Providências necessárias junto ao Ministério Público. Finalizo minha fala, informando a todos, principalmente aos Professores aqui presente que continuarei cobrando do Poder Executivo, que seja honrado o compromisso feito com os Vereadores e que convoque os outros cinco (05) Professores. O Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Paula Viana que saudou a todos e falou acerca do não consentimento da abertura do estádio Izidorão, o Senhor Prefeito falou que jamais proibiu a abertura do estádio Izidorão, para o uso dos alunos da Associação Márcio Praxedes.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

Tem um responsável, que deveria está abrindo o Estádio. Acredito, que está havendo falta de comunicação. E sobre os veículos, já cobre do Sr. Prefeito uma solução. Com relação ao indeferimento do ofício da Associação Márcio Praxedes, fui contra o indeferimento. Estive conversando com o Senhor Prefeito, na ocasião fui informada pelo Prefeito, que faz parte da programação dos serviços do Município ora, requerido pela Associação Márcio Praxedes. Quanto aos Professores, a mesma diz, que as vinte e oito (28) vagas que veio no Projeto de contratação, foi porque as escolas ainda não tinham sido fechadas, mas mesmo assim, o Sr. Prefeito já fez a convocação de 03 (três) Professores. Tenho absoluta certeza, que o Senhor Prefeito cumprirá com os acordos feitos com os Vereadores. Com relação à festa do Halloween, não entendo o porquê das pessoas de caráter, que estavam presentes na festa, não chamou de imediato a polícia. Parabenizo a Polícia e o Conselho Tutelar, por ter agido com rapidez e eficiência. A Vereadora Paula Viana, ainda com a palavra, falou sobre o esgoto que está caindo nas terras de seu Januário, levarei o caso ao conhecimento do Senhor Prefeito. E sobre a iluminação da Avenida Dom Quintino, já está sendo providenciado os reparos. O Senhor Presidente declarou encerrada a fase de Expediente. E encaminhou para a ordem do dia o Projeto de lei nº011/2017, de 25 de agosto de 2017, que "Dispõe sobre o plano plurianual do Município de Umari para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências" e a Nova Redação Dada ao Projeto de Lei nº013/2017, de 29 de setembro de 2017, redigido conforme o aprovado em 1º discussão/votação em 20/10/2017 (com emenda aditiva nº002/2017), como preceitua o artigo 152º, parágrafo 4º, do Regimento Interno deste Poder, que, "Ementa: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Umari- Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2018". De acordo com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, declara aberta a **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente colocou em 2ª discussão/votação o Projeto de Lei nº011/2017, de 25 de agosto de 2017, que "**Dispõe sobre o plano plurianual do Município de Umari para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências**", o mesmo foi aprovado por unanimidade; O Senhor Presidente colocou em discussão/votação a Nova Redação Dada ao Projeto de Lei nº013/2017, de 29 de setembro de 2017,



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

redigido conforme o aprovado em 1º discussão/ votação em 20/10/2017 (com emenda aditiva nº002/2017), como preceitua o artigo 152º, parágrafo 4º, do Regimento Interno deste Poder, que, **''Ementa: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Umari- Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2018''**, a mesma foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia da presente sessão, e de acordo com o artigo 147 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O mesmo concedeu a palavra ao Senhor Vereador Francisco Herly, que mais uma vez saudou a todos e ao conterrâneo Amarante que está visitando nossa cidade. Se pronunciou sobre o caso ocorrido na Creche Paula Francinete, falei na última sessão que o Município tinha outros assuntos mais importantes a se tratar, foram mais de 04 (quatro) Sessões, falando desse mesmo problema. Participei de uma reunião no CREAS sobre o ocorrido na creche, na ocasião fui informado que o caso já tinha sido encerrado. Já falei e volto a repetir, em Umari tem jovens usando drogas, bebidas e etc. O problema ocorrido na festa de Halloween, deveria ter sido evitado. Estão tentando culpar o Prefeito e os Vereadores. Ainda com a fala, o Vereador Francisco Herly, fala sobre o problema do esgoto, que há mais de 20 anos os proprietários são prejudicados, como também todos moradores da Rua das Flores. Já passou do tempo, da Administração tomar as devidas providências e resolver a situação de todos moradores prejudicados por este esgoto. Acredito que o Senhor Prefeito, tem a boa vontade de resolver, como resolveu o problema da Rua do Alto da Cooperativa. Com relação ao carro da Policlínica, o Sr. Prefeito já deveria ter feito a substituição. Foi assumido um compromisso com os Vereadores, no qual o Sr. Prefeito, se comprometeu de fazer a troca do referido veículo. Continuando com seu pronunciamento o Vereador Francisco Herly, mais uma vez diz que continuará cobrando, o carro da Policlínica que presta serviços para o nosso Município, está causando prejuízos aos cofres públicos do Município. Ainda em sua fala, o Vereador Francisco Herly, fala mais uma vez da festa de Halloween, dizendo que além do problema que todos nós já sabemos, também teve uso de drogas pelos jovens. Alerto mais uma vez, temos jovens menores de idade conduzindo moto em nossa cidade, só vamos tomar uma



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

atitude quando alguém morrer. No Bairro Alto Pontes, está vindo pessoas de fora, se aproveitar da falta de segurança do Bairro, e fica circulando nas ruas com muita droga. Devemos se unir, e procurar solucionar estes problemas. O Senhor Presidente, aparte, diz que a Escolinha Márcio Praxedes, trabalha com o objetivo de evitar, que menores de idade entrem no mundo das drogas. Desconheço por qual motivo o Conselho Tutelar não possa entrar nas festas, deviam fazer uma escala, para fiscalizar nas festas. Aparte, o Vereador Marcos Julião, diz que seria bom, mais, o Conselho Tutelar, não é obrigado a prestar serviços nas festas. O Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Paula Viana, que informou aos Senhores Vereadores e a todos presentes, que o Senhor Prefeito enviou um ofício ao Cartório Eleitoral de Icó, solicitando que envie servidores para fazerem a biometria de nosso povo em nossa cidade. Com relação à reunião que aconteceu no CREAS, sobre o problema envolvendo o menor, não fui informada, acho que deveriam ter me comunicado. Finalizou sua fala, parabenizando o excelentíssimo Senhor Prefeito, por está dando oportunidade aos estagiários. O Sr. Presidente fala que acabou de saber que o concurso foi encerrado, informações repassadas pelas professoras aqui presentes. Solicito da líder do governo Vereadora Paula Viana, que se informe, se de fato o concurso foi encerrado. O Sr. Presidente comunica que o Vereador Onofre Gomes está presente neste momento da EXPLICAÇÃO PESSOAL e concedeu a palavra ao mesmo, que saudou a todos e justificou sua ausência nas últimas três sessões. Ainda com a palavra o Sr. Vereador Onofre Gomes, diz que está nesta Casa de Leis, não para defender o Conselho Tutelar, mas é preciso haver união entre o Conselho e a sociedade. A família, é à base de tudo, se deixarem para tomar as providências depois que o menor está no caminho errado, fica difícil solucionar o problema. Com relação a festa de Halloween que aconteceu em nosso Município, não sou contra as festas, desde que não traga problemas para o nosso povo. Critiquei, pelo fato da festa ter sido realizado em prédio público, desmoralizou nosso Município, a sociedade, as autoridades. Se nesta festa, tinha menor de idade o Conselho Tutelar, deve punir os pais, que são responsáveis pelos seus filhos. Sobre a biometria, vim ser feita em nossa



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

cidade, será muito bom, mesmo que esteja vindo tarde. Com relação ao carro da Policlínica, o Sr. Prefeito já deveria ter substituído, ainda acredito que o Prefeito, é um homem de palavra, e com certeza irá substituir esse carro, como também irá convocar os Professores, cumprindo assim, o acordo feito com os Vereadores. O Senhor Presidente desejou antecipadamente, feliz aniversário ao Vereador Klebson Izidro e convocou os Senhores Vereadores para a 36ª (Trigésima Sexta) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do dia 09.11.2017, e nadamais havendo a tratar em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores.

- 1- José Mário Praxedes Cesário: 
- 2- Klebson Pereira Izidro: 
- 3- Onofre Gomes da Silva - (Presente na Explicação Pessoal)
- 4- Ana Paula Araújo Viana Alencar:
- 5- João Pedrosa Viana:
- 6- Francisco Herly Ferreira dos Santos:
- 7- Marcos Julião Brasil: